



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA / GGDRH / Nº **67.258** **17 de** **Setembro** **de 2025**

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei nº 6.264/2025, **RESOLVE**:

001 - PRORROGAR , sem redução de vencimentos, a redução de carga horária, do(a) servidor(a)
ELIANA CELESTINA TRINDADE ZELI , RF 17839 AGENTE ADMINISTRATIVO I
no período de 01/10/2025 a 30/09/2026 , conforme consta no Processo Administrativo nº 9028/2024 e artigo 10º da Lei em referência.

002 - PRORROGAR , sem redução de vencimentos, a redução de carga horária, do(a) servidor(a)
LEONICE LOPES SIQUEIRA , RF 19750 AGENTE ADMINISTRATIVO I
no período de 01/10/2025 a 30/09/2026 , conforme consta no Processo Administrativo nº 1938/2024 e artigo 10º da Lei em referência.

003 - PRORROGAR , sem redução de vencimentos, a redução de carga horária, do(a) servidor(a)
MARIA APARECIDA MEDEIROS AGUIAR , RF 34458 MERENDEIRA I
no período de 01/10/2025 a 30/09/2026 , conforme consta no Processo Administrativo nº 7032/2024 e artigo 10º da Lei em referência.

004 - PRORROGAR , sem redução de vencimentos, a redução de carga horária, do(a) servidor(a)
TAMIRES CECILIA CRIZOL MARQUES , RF 39828 AUX. DESENV. INFANTIL III
no período de 01/10/2025 a 30/09/2026 , conforme consta no Processo Administrativo nº 6749/2024 e artigo 10º da Lei em referência.

Prefeitura do Município de Mauá, em **17 de** **Setembro** **de 2025**


MARCELO OLIVEIRA
Prefeito(a)

Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.


ELIENI DE CASSIA RODRIGUES RUBINELLI
Secretária de Administração e Modernização